

## EDITAL 017/2024 PRE/UFSM

### CHAMADA TERRITÓRIO IMEMBUY

#### **RETIFICAÇÃO DA CHAMADA INTERNA Nº. 003/2024 SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A ação de extensão denominada “Educação Empreendedora e Negócios de Impacto no Novo Ensino Médio”, no. de registro 055689, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para atuar junto ao projeto, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições dos(as) interessados(as) serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente (item 3), no período de 03/10/24 a 04/10/24.
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II) e que enviem os documentos indicados no item 3;
- 1.3. A/O bolsista selecionado deve estar matriculada/o regularmente e que **não deve dispor de outras bolsas institucionais**.
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

#### **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
  - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
  - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e de deslocamento para o local onde as atividades serão realizadas (Minas de Camaquã – Caçapava do Sul);
  - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação;
  - 2.1.4 Análise da Carta de Intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo IV).

#### **3. DAS VAGAS**

<b>Projeto</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos*</b>	<b>Inscrição e Entrevistas</b>
Educação Empreendedora e Negócios de Impacto no Novo Ensino Médio	01	* Disponibilidade de 20 horas/semanais * <b>Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação ou Pós-Graduação da área de Comunicação Social (Campus Sede) ou alunos dos demais cursos da UFSM (graduação ou pós-graduação do</b>	- <b>As inscrições serão realizadas através do e-mail <a href="mailto:deborabobsin@gmail.com">deborabobsin@gmail.com</a>, por meio do envio da Ficha de Inscrição, Currículo Lattes e Carta de Intenções.</b>  - As entrevistas seguirão Cronograma conforme item 5 deste edital, realizadas pelo Google Meet, com link da sala a ser enviado a/ao candidata/o por

		<p><b>Campus Sede) com experiência em produção audiovisual e edição de vídeo.</b></p> <p>* Desejável habilidades de planejamento, organização, pesquisa de conteúdos e preparação de materiais didáticos.</p>	e-mail no ato de deferimento de inscrição.
Coordenador/a do Projeto: Debora Bobsin			

\* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

#### 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20h semanais com remuneração mensal de R\$ 500,00 (para alunos de graduação) ou de R\$ 750,00 (para alunos de pós-graduação), sendo que no mês de outubro será pago proporcional ao período da bolsa, ou seja, de 08/10/24 a 31/10/24;

4.2 O início das atividades será no mês de outubro de 2024, com duração até 30/11/2024, podendo ser suspensa ou cancelada em qualquer tempo.

#### 5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	03/10/24 a 05/10/24
Entrevistas	07/10/24
Resultado Final	07/10/24
Vigência	08/10/24 a 30/11/2024

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

6.2 Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) preencher relatório mensal de atividade do projeto, conforme Anexo III deste edital.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [deborabobsin@gmail.com](mailto:deborabobsin@gmail.com).

Santa Maria, 03 de outubro de 2024.

Debora Bobsin  
Coordenadora da Ação Extensionista

## **ANEXO I**

### **DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS**

*Sobre o projeto:* A presente proposta abarca a realização de oficinas acerca de produção audiovisual para alunos da Escola Estadual Gladi Machado Garcia, situada na região das Minas do Camaquã. O audiovisual tem sido utilizado pela escola como elemento de formação dos alunos, estimulando-os a desenvolverem produções que retratam o seu território, suas histórias, costumes, cultura e pessoas, de modo a valorizar a região e a fortalecer o sentimento de pertencimento dos jovens. Portanto, por meio da capacitação desses estudantes, a partir das atividades formativas, ao mesmo tempo em que são abordados os aspectos técnicos que envolvem a produção audiovisual, discutem-se temas que se relacionam ao Geoparque, dando destaque para os aspectos naturais, históricos, culturais e sociais da comunidade.

*Plano de atividades do bolsista:*

1. Instrumentalização acerca das temáticas centrais do projeto: O bolsista deverá buscar artigos, livros e materiais bibliográficos que lhe permita se apropriar dos conceitos a serem trabalhados ao longo da execução das ações previstas.
2. Organização e realização das oficinas: O bolsista auxiliará na organização das capacitações, bem como na construção do material didático a ser utilizado, podendo atuar como instrutor das mesmas.
3. Suporte técnico e conceitual aos alunos da escola: O bolsista irá participar ativamente das ações do projeto e de suporte aos alunos no desenvolvimento das produções audiovisuais, contribuindo com as soluções e estratégias para a aplicação desse conhecimento no contexto escolar.
4. Criação e organização de um repositório online, no qual serão disponibilizados, para os alunos, os materiais didáticos e conteúdos sobre produção audiovisual.
5. Elaboração de relatórios, análise dos resultados e divulgação das ações. É importante destacar que o bolsista participa de todas as atividades do projeto, contribuindo com as análises dos resultados alcançados, bem como com a apresentação pública dos mesmos.

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 002/2024**  
**Projeto:** Educação Empreendedora e Negócios de Impacto no Novo Ensino Médio

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>Nº MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b> <b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b> (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

<b>Data da inscrição:</b>  ...../...../.....	<b>Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):</b>
----------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------

**ANEXO III**  
**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>Mês:</b>
Nome do(a) bolsista:	E-mail:
Coordenador(a) do projeto:	
Título do projeto:	

<b>RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA</b>
Descrição sucinta das atividades desenvolvidas no projeto durante o mês anterior. Incluir no e-mail fotos e/ou vídeos que ilustrem as ações descritas.

<b>PARECER DO ORIENTADOR</b>
Avaliar o desempenho do bolsista no período mensal do projeto:

Data:XX/XX/2024.

## ANEXO IV

### Modelo da CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de extensão (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).